

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC

BOLETIM
DE
SERVIÇO

ANO IX - NÚMERO 01/95

E A F CONCORDIA - SC

JANEIRO 1995

E.A.F. CONCORDIA SC - BS 01 - JAN/95 - 1-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO

MINISTRO

Paulo Renato Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETARIO

Dr. João Batista de Araújo Oliveira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MEDIA E TECNOLÓGICA

SECRETARIO INTERINO

Ruy Leite Berger Filho

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA

DIRETOR

Armindo Restelato

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVEIS

Célio Paulo Rosa

Cirlei Fátima Boni

Lourdes Thomas Tischer

SUMARIO

PORTARIA Nº 01/95.....	04
PORTARIA Nº 02/95.....	04
PORTARIA Nº 03/95.....	05
PORTARIA Nº 04/95.....	05
PORTARIA Nº 05/95.....	06
PORTARIA Nº 06/95.....	06
PORTARIA Nº 07/95.....	07
PORTARIA Nº 08/95.....	09
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO.....	09
DIARIAS ALIMENTAÇÃO E POUSADA.....	11
INCORPORAÇÃO DE QUINTOS.....	13

PORTARIA

Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 1.995

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) do Professor AGOSTINHO REBELATTO, Professor de ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, Processo nº 23000.060720/95 - 55, com efeitos a partir de 02.01.95.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 02 de 02 de Janeiro de 1.995

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) do Professor NELSON GERALDO GOLINSKI, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, processo nº 23000.060721/95 - 18, com efeitos a partir de 02.01.95.

Armando Restelato
Diretor Geral

E.A.F. CONCORDIA SC - BS 01 - JAN/95 - 4-

Portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 1.995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar a mudança de regime de Trabalho de 40 horas semanais para o REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) do Professor JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, Processo nº 23000.060722/95 - 81, com efeitos a partir de 02.01.95

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 04 de 02 de janeiro de 1.995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas atribuições legais resolve:

Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) do Professor ROGÉRIO LUIZ KERBER, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, Processo nº 23000.723/95 - 43, com efeitos a partir de 02.01.95

Armando Restelato
Diretor Geral

E.A.F. CONCORDIA SC - BS 01 - JAN/95 - 5-

Portaria nº 05 de 02 de janeiro de 1.995.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) do Professor JOSÉ FRANCISCO LOPES, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, Processo nº 23000.060.724/95 - 14, com efeitos financeiros a partir de 02.01.95.

Armando Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 06 de 02 de janeiro de 1.995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais, para o Regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) do Professor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 01, Processo nº 23000.060725/95 - 79, com efeitos financeiros a partir de 02.01.95.

Armando Restelato
Diretor Geral

E.A.F. CONCORDIA SC - BS 01 - JAN/95 - 6-

Portaria nº 07 de 25 de janeiro de 1.995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRO-
TÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC, no uso de
suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão
funcional aos servidores desta Escola, con-
forme Decreto nº 94.664 de 23.07.87, artigo
16, item I, parágrafo 1º do Decreto nº 94.664
de 23.07.87, com efeitos a partir de
01.01.95.

NOME DO SERVIDOR: AURA M. A. BRINGHENTTI
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º Graus
PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60
DE: CLASSE D , NIVEL 4
PARA: CLASSE E , NIVEL 1

NOME DO SERVIDOR: ARMINDO RESTELATO
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus
PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60
DE: CLASSE E , NIVEL 1
PARA: CLASSE E , NIVEL 2

NOME DO SERVIDOR: BEATRIZ A. AYMAY
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus
PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60
DE: CLASSE D , NIVEL 3
PARA: CLASSE D , NIVEL 4

NOME DO SERVIDOR: CARLOS R. V. DE OLIVEIRA
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus
PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60
DE: CLASSE D , NIVEL 3
PARA: CLASSE D , NIVEL 4

NOME DO SERVIDOR: CLARA D. SAVARIS
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus

E.A.F. CONCORDIA SC - BS 01 - JAN/95 - 7-

PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60

DE: CLASSE E , NIVEL 1

PARA: CLASSE E , NIVEL 2

NOME DO SERVIDOR: ELCIO DE O. DA SILVA
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus

PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60

DE: CLASSE E , NIVEL 1

PARA: CLASSE E , NIVEL 2

NOME DO SERVIDOR: EUNICE M. MEZZOMO
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus

PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60

DE: CLASSE D , NIVEL 3

PARA: CLASSE D , NIVEL 4

NOME DO SERVIDOR: GLADES P. DA SILVA
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus

PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60

DE: CLASSE D , NIVEL 1

PARA: CLASSE E , NIVEL 2

NOME DO SERVIDOR: JAIME TIETZMANN
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus

PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60

DE: CLASSE D , NIVEL 4

PARA: CLASSE E , NIVEL 1

NOME DO SERVIDOR: LIDIA INNIG
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus

PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60

DE: CLASSE D , NIVEL 4

PARA: CLASSE E , NIVEL 1

NOME DO SERVIDOR: PAULO J. DE OLIVEIRA
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus

PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60

DE: CLASSE D , NIVEL 3

PARA: CLASSE D , NIVEL 4

E.A.F. CONCORDIA SC - BS 01 - JAN/95 - 8-

NOME DO SERVIDOR: VOLMAR DE CESARO
CATEGORIA FUNCIONAL: Prof. Ens. 1º e 2º graus
PROCESSO Nº: 230060734/95 - 60
DE: CLASSE E , NIVEL 1
PARA: CLASSE E , NIVEL 2

Portaria nº 08 de 26 de janeiro de 1.995.

O DIRETOR DA ESCOLA
AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC, no uso
de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar a mudança de
Regime de Trabalho de 40 h semanais, para o
regime de DEDICÇÃO EXCLUSIVA (DE) do Profes-
sor LEO SERPA, Professor de Ensino de 1º e 2º
graus, Classe C, Nível 01, Processo nº
23000.060735/95-22, com efeitos a partir de
16.01.95.

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: WALDIR MORCHE
CARGO /EMPREGO: Operador de Máq. Agrícolas
MATRICULA: 049.137
REGIME JURIDICO: RJU
ORGAO DE LOTAÇÃO: E.A.F. CONCORDIA - SC
PERIODO DE LICENÇA: 16.01.95
FUNDAMENTO LEGAL: ART.203 DA LEI 8112/90

NOME DO SERVIDOR: LORENA MORCHE
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo
MATRICULA: 049.135
REGIME JURIDICO: RJU
ORGAO DE LOTAÇÃO: E.A.F. CONCORDIA - SC

E.A.F. CONCORDIA SC - BS 01 - JAN/95 - 9-

PERIODO DE LICENÇA: 16.01.95
FUNDAMENTO LEGAL: ART.203 DA LEI 8112/90

NOME DO SERVIDOR: DELMA S. BELINCANTA
CARGO/FUNÇÃO: Lancheira
MATRICULA: 049.145
REGIME JURIDICO: RJU
ORGAO DE LOTAÇÃO: E.A.F. CONCORDIA - SC
PERIODO DE LICENÇA: 03 a 05 e 16 a 19.01.95
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90

NOME DO SERVIDOR: GERALDO R. VELOSO
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Jurídico
MATRICULA: 1.071.293
REGIME JURIDICO: RJU
ORGAO DE LOTAÇÃO: E.A.F. CONCORDIA-SC
PERIODO DE LICENÇA: 02 a 07.01.95 e 16.01.95
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO J. M. SOBRAL
CARGO/EMPREGO: Prof. Ensino 1º e 2º graus
MATRICULA: 053.965
REGIME JURIDICO: RJU
ORGAO DE LOTAÇÃO: E.A.F. CONCORDIA-SC
PERIODO DE LICENÇA: 16.01.95
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90

NOME DO SERVIDOR: ELZA SOUZA DE ANDRADE
CARGO/EMPREGO: Cozinheira
MATRICULA: 049.095
REGIME JURIDICO: RJU
ORGAO DE LOTAÇÃO: E.A.F. CONCORDIA-SC
PERIODO DE LICENÇA: 05.01.95
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 203 DA LEI 8112/90

NOME DO SERVIDOR: ERNO KRUTZMANN
CARGO/EMPREGO: Carpinteiro
MATRICULA: 049.138
REGIME JURIDICO: RJU

E.A.F. CONCORDIA SC - BS 01 - JAN/95 - 10-